



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 02/2013

---- **GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

---- Faz público, que em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redação, que de minuta, aprovada por unanimidade, no final da **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, realizada no dia 28 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **Ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, realizada no dia 19 de junho de 2012, aprovada por maioria;-----

---- **Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, realizada no dia 28 de setembro de 2012, aprovada por maioria;-----

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de dezembro de 2012, aprovada por maioria;-----

---- **2.º PONTO – Tabela de Taxas e Licenças: Suspensão do acréscimo de taxas para o ano de 2013**, aprovada por maioria, autorizar a suspensão da aplicação do acréscimo de taxas no ano de 2013, com efeitos a partir de 01/01/2013, de acordo com a informação dos serviços;-----

---- **3.º - PONTO – Prémio Literário Florbela Espanca - Alteração ao Regulamento**, aprovada por unanimidade, a alteração ao Artigo 4.º, do Capítulo I, do Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, passando de 3000 para 500 exemplares no que se refere à Edição Premiada, de acordo com a informação dos serviços;-----

---- **4.º PONTO - Projecto Intermunicipal “Modernização Alentejo Central @2015”**, aprovada por unanimidade, a participação do Município de Vila Viçosa no Projeto “Modernização Alentejocentral @2015”, projeto intermunicipal liderado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e assente numa parceria que engloba os 14 Municípios do Alentejo Central, bem como o Modelo de Declaração de Reconhecimento de carácter estratégico e prioritário do projeto; -----

---- **5.º PONTO - Abertura de Procedimento Concursal - Cargo Dirigente Grau 3**, aprovada por unanimidade, a Abertura Procedimento Concursal - Cargo Dirigente Grau 3, de acordo com a informação dos serviços, bem como que o Júri seja constituído da seguinte forma: o Presidente: Licínio Lampreia, o 1ª Vogal Vitor Ramos e a 2ª Vogal Dília Jardim;-----

---- **6º PONTO – Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho**,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aprovada por unanimidade, os Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Conceição, São Bartolomeu, Pardais, Ciladas e Bencatel, bem como delegar poderes no Presidente para a assinatura dos mesmos;-----

---- **7.º PONTO – Desafetação de uma parcela/área de terreno de 26,80m2 do Domínio Público para o Domínio Privado do Município**, aprovada por unanimidade, a desafetação de uma parcela/área de terreno de 26,80m2 do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Vila Viçosa, com vista ampliação do estabelecimento de restauração e bebidas, devendo ser aditado à escritura de cedência do direito de superfície atualmente existente à empresa Café Restaurante “Os Cucos”, Lda.;-----

---- **8.º PONTO – Ratificação da Carta de Apresentação de Candidatura e Compromisso do Promotor EUROSPAN 12 “ A Cidade Adaptável” e aprovação das Condições de Candidatura**, aprovada por maioria, a ratificação da Carta de Apresentação de Candidatura e Compromisso do Promotor EUROSPAN 12 “ A Cidade Adaptável, bem como as condições de candidatura;-----

---- **9.º PONTO – Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa – Designação de um Membro de cada Partido ou Grupo de Cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, foram designados como representantes para o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa: pelo PS o Deputado Municipal José Parraça, pela CDU a Deputada Municipal Carmen Estorrica e pelo PSD o Deputado Municipal Ângelo Consolado;-----

---- **10.º PONTO – Prémio Literário Florbela Espanca 2013 – Designação do Presidente de Júri**, aprovada por maioria, designar como Presidente de Júri do Prémio Literário Florbela Espanca 2013, o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Dr. Geraldo de Jesus Gazimba Simão.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, um de março de dois mil e treze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)